



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ E A EMPRESA AIRLESS PINTURAS BC LTDA – ME (AIRLESS PINTURAS PROFISSIONAIS)

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº. **03.985.113/0001-81**, com sede na Rua João Parolin, nº. 224, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP: 80.220-902, telefone: (41) 3330-8500, regularmente autorizado pelo ordenador de despesa, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa:

AIRLESS PINTURAS BC LTDA – ME (AIRLESS PINTURAS PROFISSIONAIS), inscrita no CNPJ sob nº **13.187.093/0001-57**, com sede na Rua Julieta Lins, 205 - Apto, nº 2002, bairro Pioneiros, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.331-010, telefone: (47) 3367-9814, e-mail: c_patrycia@yahoo.com.br, airless@globo.com, neste ato representada por Patrycia Cerutti Binati, portadora do CPF nº 019.300.189-67, denominada CONTRATADA:

Pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, vêm aditar os termos do **Contrato nº 43/2020**, firmado em 28 de julho de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições,

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto o **acrécimo** e a **prorrogação** do contrato de prestação de serviços de recuperação e tratamento de fissuras e trincas em paredes de alvenaria e pintura de áreas internas e externas no imóveis administrados pela Justiça Eleitoral do Paraná, próprios, cedidos ou locados, localizados no Interior do Estado, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas por 4(quatro) meses, no período de **28/11/2020** a **27/03/2021**, nos termos do art. 57, §1º e do art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Pelos serviços ora prorrogados e acrescidos, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 16.087,96 (dezesesseis mil e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, conforme planilhas anexas e abaixo discriminado:

LOTE	LOCALIDADE	VALOR
8	CASCAVEL	R\$ 2.959,02
7	ALTO PIQUIRI	R\$ 1.600,93
7	ALTÔNIA	R\$ 1.828,46
2	CAMPO LARGO	R\$ 757,98
8	CATANDUVAS	R\$ 2.912,64
7	IPORÃ	R\$ 1.176,12
7	MAMBORÊ	R\$ 798,02
8	TOLEDO	R\$ 4.054,79
VALOR TOTAL		R\$ 16.087,96

2.2 - Os recursos destinados à prorrogação e ao acréscimo, conforme abaixo:

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0041

Nota de empenho: 2020NE001500 emitida em 14/10/2020;

Elemento de despesa: 33.90.39.16;

Categoria Econômica: Custeio.

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0041

Nota de empenho: 2020NE001497 emitida em 14/10/2020;

Elemento de despesa: 33.90.39.16;

Categoria Econômica: Custeio.

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0041

Nota de empenho: 2020NE001496 emitida em 14/10/2020;

Elemento de despesa: 33.90.39.16;

Categoria Econômica: Custeio.

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0041

Nota de empenho: 2020NE001495 emitida em 14/10/2020;

Elemento de despesa: 33.90.39.16;

Categoria Econômica: Custeio.

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0041

Nota de empenho: 2020NE001493 emitida em 14/10/2020;

Elemento de despesa: 33.90.39.16;

Categoria Econômica: Custeio.

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0041

Nota de empenho: 2020NE001492 emitida em 14/10/2020;

Elemento de despesa: 33.90.39.16;

Categoria Econômica: Custeio.

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0041

Nota de empenho: 2020NE001491 emitida em 14/10/2020;

Elemento de despesa: 33.90.39.16;

Categoria Econômica: Custeio.

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0041
Nota de empenho: 2020NE001490 emitida em 14/10/2020;
Elemento de despesa: 33.90.39.16;
Categoria Econômica: Custeio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

3.2 – E, por estarem assim justos e de pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 16 de outubro de 2020.

Sra. Patrycia Cerutti Binatti
Representante Legal
p/ CONTRATADA

Dr. Valcir Mombach
Diretor-Geral – TRE/PR
p/ CONTRATANTE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 261504/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PATRYCIA CERUTTI BINATI CPF 019.300.189-67 <i>Assinado digitalmente em 19/10/2020 11:00:40</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i></p>
	<p>VALCIR MOMBACH CPF 411.406.219-04 <i>Assinado digitalmente em 19/10/2020 16:47:55</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIa</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.